



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano XII - Edição nº 01359 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C73BD2FDA2672065B6A149BCF2662953

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PAVIMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº037/2020

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, seguindo o critério de menor preço global, conforme condições e especificações previstas neste Instrumento Convocatório."

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.792.957,65.

Dando-se continuidade ao julgamento, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio/BA, torna público, a todos os interessados que, após análise técnica elaborada pelo Sr. Antonio Marcos Capistrano Barros, CREA-BA 92328/D e, consubstanciada no parecer técnico formulado, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes habilitadas no certame, esta Comissão passa a julgar as licitantes:

Assim, utilizando-se dos critérios contidos no Edital, bem como ao quanto estabelecido na Lei nº 8.666/63, além de consubstanciada na manifestação técnica apresentada, em relação ao quanto estabelecido na documentação apresentada pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação acolhe e decide:

- CLASSIFICAR a proposta da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$ 1.555.903,96)

- CLASSIFICAR a proposta da empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto - R\$ 1.735.102,30)

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância às exigências previstas no Edital de Tomada de Preço nº 002/2020, atendendo ao critério de menor preço global, esta Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP da Tomada de Preços (R\$ 1.555.903,96 ( Um milhão , Quinhentos e Cinquenta e Cinco mil , Novecentos e Três reais e Noventa e Seis centavos)

Após a publicação do Aviso de Julgamento da Proposta de Preço no Diário Oficial da União, bem como divulgado o resultado pelos demais meios previstos no Edital, restará aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, I, b, da Lei nº8.666/93.

Teodoro Sampaio-BA, 18 de setembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação